



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

12 DE OUTUBRO DE 2016

EDIÇÃO 4209

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|--------|
| Secretaria de Administração e Gestão | 3 a 5 |
| Fumas..... | 5 |
| Cijun..... | 6 e 7 |
| Dae..... | 7 |
| Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente..... | 7 a 9 |
| Faculdade de Medicina..... | 9 |
| Secretaria de Saúde..... | 9 |
| Secretaria de Obras | 9 e 10 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 10 |
| Gabinete do Prefeito | 10 |

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 11 a 13 |
| Leis..... | 13 |
| Portarias | 14 e 15 |

INEDITORIAL

| | |
|-------------------|----|
| Ineditorial | 15 |
|-------------------|----|

PODER LEGISLATIVO

| | |
|------------------------|----|
| Poder Legislativo..... | 15 |
|------------------------|----|

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Adilson Messias

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 205/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: nº 11.054-8/16. ASSINATURA: 07/10/16 VALOR GLOBAL: R\$ 519.336,55. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E. VILA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CLEMENTE ROSA S/N - VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 2/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 244/10 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A PROCESSO: nº 29.562-3/10. ASSINATURA: 14/09/16. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CENTRAL PABX DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 928/10. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 240/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.TELECAMPO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA L PROCESSO: nº 25.220-1/15. ASSINATURA: 06/10/16. VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA FORNECIMENTO DE CPCT (CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) DE PABX, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 237/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 237/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.TELECAMPO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA L PROCESSO: nº 25.271-4/15. ASSINATURA: 06/10/16. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00. OBJETO: MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE COMPORÃO O “SISTEMA DE TELEFONIA” DA SME DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS. MODALIDADE: CONVITE nº 238/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 041/11 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RUBENS ALCINO DUTRA ALVES E OUTRA PROCESSO: nº 08.380-3/11. ASSINATURA: 04/10/16. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABRAÃO FARRÃO 08 - BAIRRO DE SÃO FRANCISCO - JUNDIAÍ-SP, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, INTEGRANTE DA SECRET. MUNIC. DE SAÚDE. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 242/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP PROCESSO: nº 22.553-5/12. ASSINATURA: 22/09/16. VALOR GLOBAL: R\$ 144.848,78. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, XVI, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 210/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: APARECIDO TUPÃ ALVES DA SILVA E OUTRA PROCESSO: nº 20.631-2/16. ASSINATURA: 11/10/16 VALOR MENSAL: R\$ 9.961,90. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MÁRIO PEREIRA PINTO N.141, JARDIM PAULISTA, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 007/11 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECALL DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 21.261-0/10. ASSINATURA: 10/10/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 41.183,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, MANUTENÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (ATIVO E INATIVO), BEM COMO DE OUTROS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 123/10. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 278/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT PROCESSO: nº 24.178-9/12. ASSINATURA: 06/10/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 207.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL) COM BIÓPSIA E SEDAÇÃO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 259/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 252/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLARO S.A. PROCESSO: nº 18.200-5/14. ASSINATURA: 06/10/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 18.866,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET MÓVEL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 70 (SETENTA) GSM SIM CARDS, EM REGIME DE COMODATO, PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE SEMÁFOROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 230/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 257/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UROCLINICA SANTA ELISA S/S LTDA PROCESSO: nº 22.204-1/14. ASSINATURA: 07/10/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 113.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO PARA OS USUÁRIOS DO SUS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 278/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 204/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: V.S IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 20.942-3/16. ASSINATURA: 10/10/16 VALOR TOTAL: R\$ 17.982,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAIS CONFECIONADOS COM TECIDO BRIM LEVE, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PARA USO DAS COZINHEIRAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 07 DE DEZEMBRO DE 2016. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 257/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 24.581-7/15. ASSINATURA: 07/10/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 168.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN PERTENCENTES A FROTA DA SMT, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 14/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32913/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBATROZ MATERIAIS TECNICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 34,20 OBJETO: MATERIAIS DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO: SEADS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA COMPRA DIRETA Nº 1965/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32914/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 188,00 OBJETO:MATERIAIS DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:SEADS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA COMPRA DIRETA Nº 1965/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32915/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 12,90 OBJETO:MATERIAIS DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:SEADS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA COMPRA DIRETA Nº 1965/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32916/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8,50 OBJETO:MATERIAIS DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:SEADS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA COMPRA DIRETA Nº 1965/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32917/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAGILA BEATRIZ CAROLA - ME VALOR TOTAL R\$ 2.554,50 OBJETO:MATERIAIS DE PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO: SEADS/PROTECAO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA COMPRA DIRETA Nº 1965/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32919/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROVI PLAZA HOTEL LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 1.560,00 OBJETO:HOSPEDAGEM EM HOTEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1 9 9 0 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32920/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROVI PLAZA HOTEL LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 OBJETO:HOSPEDAGEM EM HOTEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:ADESAO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E AO CADASTRO UNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS.BANCO DO BRASIL C/C 35.474-0 - BANCO 235 E BANCO DO BRASIL C/C 30.663-0 - BANCO 222 COMPRA DIRETA Nº 1 9 9 0 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32935/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: W.S.S. DOS SANTOS INSTRUMENTOS DE MEDICAO ME VALOR TOTAL R\$ 720,00 OBJETO:AFERICAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1993/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33518/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME VALOR TOTAL R\$ 2.265,00 OBJETO:PUFF DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:MDS/SUAS PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE. BANCO DO BRASIL C/C 48.804-6 - BANCO 375 COMPRA DIRETA Nº 1978/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33523/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 185,25 OBJETO:ROLO PARA PINTURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1984/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33524/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 945,00 OBJETO:TELA DE ARAME, CATRACA E GRAMPO PARA FIXACAO DE ARAME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1985/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33525/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 70,00 OBJETO:TELA DE ARAME, CATRACA E GRAMPO PARA FIXACAO DE ARAME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1985/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33526/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 69,15 OBJETO:TELA DE ARAME, CATRACA E GRAMPO PARA FIXACAO DE ARAME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1985/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33527/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.488,50 OBJETO:TELA DE ARAME, CATRACA E GRAMPO PARA FIXACAO DE ARAME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1985/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33529/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME VALOR TOTAL R\$ 214,56 OBJETO:DESINTUPIDOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1986/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33532/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS - ME VALOR TOTAL R\$ 809,60 OBJETO:E.V.A. DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:MDS/SUAS PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE. BANCO DO BRASIL C/C 48.804-6 - BANCO 375 COMPRA DIRETA Nº 1 9 9 6 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33533/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R\$ 479,88 OBJETO:COMPRESSOR DE AR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1997/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33571/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP. VALOR TOTAL R\$ 2.072,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE BORNAL TÁTICO FORÇAS ESPECIAIS,E CINTO- SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 2 0 5 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33572/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP. VALOR TOTAL R\$ 5.400,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE BORNAL TÁTICO FORÇAS ESPECIAIS,E CINTO- SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES,

CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 2 0 5 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33573/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5.091,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE BORNAL TÁTICO FORÇAS ESPECIAIS,E CINTO- SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 205/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 163 / 2016
PROCESSO nº 19.861-8 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: PS FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES PEDAGÓGICOS - SME
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
MAIS DIFERENCAS Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 198/2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes
Objeto: Aquisição de caixa de ferramentas, tipo sanfonas.
Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta das empresas abaixo, por não atenderem ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preço superior ao de referência.

| Empresa | Item |
|---|------|
| PAN AMERICANA – COMÉRCIO E DISTRIB. ALIMENTOS LTDA. EPP | 01 |
| INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP | 01 |
| DI BLASIO E CIA LTDA. – ME | 01 |
| COMERCIAL FERCOMASE LTDA. EPP | 01 |

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

| Empresa | Item |
|---|------|
| BATALHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME | 01 |

Processo nº. 24.187-1/2016

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 211 / 2016
PROCESSO nº 26.835-3 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: FORNECIMENTO DE PELÍCULA PROTETORA CUTÂNEA - SMS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 212 / 2016
PROCESSO nº 26.834-6 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL ULTRASSON SMS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Itens: 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO**de 10 de outubro de 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/16 – Prestação de serviços para a execução de exames de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a mamografia e exames de marcação pré-cirúrgica de lesão não palpável de mama associada à ultrassonografia como ferramentas auxiliares no diagnóstico e acompanhamento de diversas patologias mamárias, inclusive oncológicas, destinados aos usuários do SUS do Município – Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº 024.009-7/16
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ÚNICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (lote 01)

(Luciana Ap. Lemes)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO**De 06 de outubro de 2016**

Pregão Eletrônico nº 252/16 – Aquisição de luva de borracha, ferro para construção e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 24.175-6/16

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – INABILITAR as empresas: Gama Com. de Maquinas e Ferragens e Ferramentas Ltda EPP; Elkra Materiais Elétricos Ltda ME, e Potência Comercio e Montagem de Materiais Elétricos e Hidráulicos, por desatenderem à cláusula 7 do Edital, referente à documentação.

II – REVOGAR os itens 26, 30, 32 e 49, por estarem os preços cotados acima da estimativa e o item 47 por ausência de licitante classificada.

III - ADJUDICAR os objetos desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem os menores valores e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME: (Itens 03, 05, 07, 13, 15, 23, 33, 34, 35, 40, 41, 42 e 43);
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: (itens 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 38, 39, 44, 48 e 50);
-MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP: (itens 24 e 25);
-NAGILA BEATRIZ CAROLA ME: (itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22);
-NETSHOP ELETRÔNICA COM. E SERV. LTDA ME: item 46;
-CONSTRUFET MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME: item 45.

(Sônia M.O.Leite Colasanto)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 10 de outubro de 2016

Pregão Eletrônico PE 265/2016 – Pregão Eletrônico PE 265/2016 – Aquisição de DDR Disjuntor diferencial residual com religamento automático por relé, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, processo administrativo 25.215-9/2016-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J&M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP , ITEM 1

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 203/16.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
Objeto: Prestação de serviços de acuidade visual e avaliação oftalmológica.
Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

| EMPRESA | VALO. R\$ |
|--|-----------|
| HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIAI LTDA | 14.608,00 |

Processo n.º 024.901-5/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 10/10/2016
CONVITE nº 205/16
PROCESSO nº 25.075-7/16
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORNAL TÁTICO FORÇAS ESPECIAIS,E CINTO- SMT
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.....R\$ 5.091,12
O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP.....R\$ 7.472,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 10/10/2016
CONVITE nº 207/16
PROCESSO nº 25.811-5/16
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
OBJETO: AQ.BOLA HANDEBOL, FUTSAL, VOLEI E OUTRAS-SMEL
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
HELOISA HELENA DE ARAUJO DUARTE EPP.....R\$ 10.872,00
ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME.....R\$ 10.740,00
A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO.....R\$ 4.636,00
AT&WP COMERCIAL LTDA EPP.....R\$ 6.760,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

MALU ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.....R\$ 2.638,00

RESUMO DO DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/16 – Aquisição de medicamentos (amissulprida 50 mg e outros) para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 015.417-3/16:

- CM HOSPITALAR S/A.....R\$ 8.807,40.
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....R\$ 2.130,72.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 268/16 – Fornecimento de 20 (vinte) cadeiras de rodas com adequação postural, conforme prescrição médica, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.254-8/2016.

- ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA: Item 1 (R\$ 42.890,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/16

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (fólico ácido 5mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/16

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas com adequação postural, conforme prescrição médica, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 27 de outubro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/16

OBJETO: Aquisição de detector fetal portátil, com bolsa para transporte, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/16

OBJETO: Fornecimento de material odontológico (hidróxido de cálcio e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/16

OBJETO: Aquisição de medicamentos (calcitriol 0,25 mcg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de novembro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/16

OBJETO: Aquisição de medicamentos (lactobacilos + frutooligosacarídeos e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA G. LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/16

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ginkgo biloba 80mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:15 horas do dia 26 de outubro de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 006/16 – Execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para o campo do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Pedro Raimundo", localizado na Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a Avenida Itatiba e a Avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 11.971-3/2016.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, **Resolve:**

- **Adjudicar** o objeto desta licitação à empresa **Romme Construtora Ltda - EPP**, por ofertar menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 10 de outubro de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroy de Campos
Paulo Mamyky Pereira
Érika Melato Frare Roveri

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA, DATADO DE 05.10.2016

Processo 2016 nº 9.781-0, para aquisição de bota de borracha e botina de segurança – (Convite nº 60/16), destinado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

"Ante os transtornos causados pela empresa **ALMEIDA & SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, estabelecida no município de Paulínia/SP, vencedora do Convite nº 60/2016, para aquisição de bota de borracha e botina de segurança, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Centro Integrado de Armazenagem e Logística (SMAG/CIAL – fls. 89), bem como do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 93/95), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/DT nº 205/2016, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município nº 4198, em 07/09/2016, (IOM – fls. 102), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", em consonância com o previsto no Item 11.4 do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93".

DOUGLAS FAVARETO LEME

Diretor do Centro Integrado de Armazenagem e Logística
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR TÉCNICO FINANCEIRO, DATADO DE 05.10.2016

Processo 2015 nº 13.377-3, para fornecimento de sabonete líquido antisséptico, sob sistema de registro de preços – Pregão Eletrônico nº 98/15 – destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante os transtornos causados pela empresa **KLASSY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA ME**, estabelecida no município de Indaiatuba/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 98/2015, para fornecimento de sabonete líquido antisséptico, destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira (SME/DTF – fls. 203, 207), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 210/212), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/DT nº 206/2016, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município nº 4198, em 07/09/2016, (IOM – fls. 217), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de "multa" no valor de **R\$ 62.076,00** (sessenta e dois mil setenta e seis reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, bem como estorno das Notas de Empenhos efetivadas, em consonância com o previsto nos Itens 12.3.B e 12.10 do Edital e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93".

ANTONIO SOCORRO EVANGELISTA

Diretor Técnico Financeiro
Secretaria Municipal de Educação

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 24/14 - **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ENGECONSE MATERIAIS & CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO** Nº 0235-1/14 - **ASSINATURA:** 03 de outubro de 2016 - **OBJETO** Execução das obras de remanejamento de interceptadores de esgoto das margens do córrego do Jardim do lago - **MODALIDADE:** Concorrência nº 03/14 **ASSUNTO:** Fica rescindido o referido contrato sem encargos para as partes e de forma amigável, por força do Artigo 78 XII e 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO nº 92, de 07 de OUTUBRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS sob nº 1858-4/2016.

Art. 1º - EXONERA, a pedido, a partir de 10/10/2016, a Sra. MARIA ALVES DA SILVA SÁ do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI – símbolo "CC-04", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nomeada através do Ato Normativo nº 65, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO nº 93, de 11 de OUTUBRO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 93-6/2013:

Art. 1º - NOMEIA o Sr. ROBERTO GONÇALVES DE SÁ, portador do RG nº 21.546.694-9 SSP/SP, para exercer, a partir de 10 de outubro de 2016, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI – símbolo "CC-04", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 6.971, de 06 de Dezembro de 2007, e conforme Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da FUMAS, redeterminando-o "Plano de Cargos, Salários e Vencimentos".

Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 209, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NUMERO DO PROCESSO |
|----------------------------|---|--------------------|
| Valdecir Guilhem e Ribeiro | Rua Carlos Angelo Mathion, H/269 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico | 1539-7/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/ITBI Nº 01/2016

O contribuinte, **DOMENICO TREMAROLI** e OUTROS ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processo administrativo 28.801-8/2014, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10 de outubro de 2016.

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 42/2016

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

| Processo nº. | Contribuinte |
|---------------|-----------------------------------|
| 28.315-9/2009 | ROGERIO APARECIDO BRAGANTINI |
| 06.775-0/2014 | OSWALDO RITA |
| 06.627-3/2014 | MARCOS VINICIUS LAZAROTTO MOREIRA |
| 03.579-6/2015 | CGD EMPREENDIMENTOS S/A |
| 10.004-1/2013 | LUIGI BURTI |
| 21.003-5/2015 | FLAVIA CRISTINA FERNANDES |
| 29.331-5/2014 | AILTON DEM MORAES PEREIRA |
| 16.426-0/2013 | ANGELO FRANÇOSO |
| 20.219-3/2013 | FERNANDO PEREIRA DA COSTA |

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de outubro de 2016

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 43/2016

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de não comparecimento ao Departamento de Fiscalização de Tributos para retirada da Notificação para Recolhimento de Débito e documentos do imóvel.

| Processo nº. | Contribuinte |
|---------------|---------------------------------------|
| 13.964-3/2013 | SUTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| 32.427-6/2014 | MILTON PERASSA |
| 30.351-6/2011 | DENISON RISSO |
| 26.598-2/2014 | JOSE ANTONIO BUCCI |
| 12.436-5/2007 | ANTONIO ALBERTO AMIKY |
| 34.116-5/2008 | LUCIANA FERREIRA DA COSTA |
| 33.500-9/2014 | THIAGO MORENO MUNHOZ |
| 32.057-3/2013 | JOSE CELIO ALVES JARDIM |
| 25.741-5/2011 | JAIR VECHI |
| 22.941-6/2010 | VERA LUCIA FERNANDES DE CASTRO CABRAL |

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 10 de outubro de 2016

Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0037/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa INTERQUATRI INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo SEI nº 00948/2016 e SGPR nº 0043/2016. Assinatura: 07/10/2016. Valor global: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Pregão Eletrônico nº 006/2016., Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Objeto: fornecimento de solução de segurança integrada (Firewall+IPS), com funcionalidades de Filtro de Conteúdo, Filtro de Aplicações e Classificação de Sites, baseada em Appliance em Hardware com Alta Disponibilidade (High Availability), no modelo de aquisição (compra) de equipamento contemplando: o hardware, as licenças de software, o suporte, a garantia, a configuração, a instalação e o repasse de conhecimento, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Jundiá, 07 de outubro de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E ADITAMENTO I que se faz contrato nº 0051/2012 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa g&p projetos e sistemas s.a.. Processo nº 0058/2012. Assinatura: 26/09/2016. Objeto Contratação de 49500 horas para prestação de serviços especializados em desenvolvimento na Plataforma Microsoft e análise e projeto no padrão UML. Assunto: Prorroga o contrato por 09 (nove) meses a partir de 20 de outubro de 2016 e Adita o contrato no correspondente a 10,50% do original contratado sendo acrescidas:

- 478 horas de trabalho no Lote 1 (A) - Desenvolvimento de Software Visual Studio NET - Pleno - com o valor da hora: R\$ 73,41 (setenta e três reais e quarenta e um centavos).
- 1.647 horas de trabalho no Lote 1 (B) - Desenvolvimento de Software Visual Studio NET - Sênior - com o valor da hora - R\$ 95,11 (noventa e cinco reais e onze centavos).
- 1.625 horas de trabalho no Lote 2 - Desenvolvimento e Manutenção de Software Visual Basic 6.0 – Pleno – com o valor da hora R\$ 76,93 (setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Jundiá, 26 de setembro de 2016
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz contrato nº 0032/2015 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa EL GARCIA LTDA EPP. Processo nº 0050/2015. Assinatura: 20/08/2016. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Objeto: Fornecimento de Acesso Internet Dedicado 150 Mbps Full Duplex banda 100 % garantida pelo período de um ano. Assunto: Prorroga por 12 (doze) meses.

Jundiá, 20 de agosto de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
C.N.P.J./M.F. Nº 67.237.644/0001-79
NIRE Nº. 35.300.132.432ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de Março de 2016, na sede da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, na Avenida da Liberdade s/nº. - Paço Municipal, Cidade de Jundiá, no Estado de São Paulo, às 10h. **PRESENCIA:** Verificou-se a presença de todos os membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: José Osmil Crupe – Secretário: Sami Mansour. **ORDEM DO DIA:** a) Indicar substituto ao Diretor Presidente, Sr. Gilberto Marcus Pauliello de Novaes, em razão de vacância temporária entre os dias 01/04/2016 a 20/04/2016. **DELIBERAÇÕES:** a) Tendo em vista a vacância temporária do Diretor Presidente, Sr. Gilberto Marcus Pauliello de Novaes, no período compreendido entre 01/04/2016 a 20/04/2016, delibera-se para substituí-lo temporariamente o Diretor

Administrativo e Financeiro, Sr. José Luiz Ferragut, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.724.816-5 e inscrito no CPF/MF sob Nº. 724.190.248-34, residente e domiciliado na Rua Lázaro Rubens Moreira da Silva, Nº. 18, CEP 13.214-552, Parque da Represa, na cidade de Jundiá/SP, nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando a Declaração de Desimpedimento do Sr. José Luiz Ferragut arquivada na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Jundiá, 18 de Março de 2016. A PRESENTE CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ONDE AS ASSINATURAS DOS PRESENTES ESTÃO APOSTAS. José Osmil Crupe – Presidente da Mesa – Sami Mansour – Secretário da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº. 269.893/16-7 em 21 de Junho de 2016 por Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretária Geral.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79
NIRE Nº. 35.300.132.432ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias de abril de 2016, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Avenida da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal – Jardim Botânico, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP: 13.214-900.

CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO: Convocação conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado e jornal local “Jornal de Jundiá” nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016 e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá nos dias 30 de março, 1º e 6 de abril de 2016. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Publicadas no Diário Oficial do Estado, jornal local “Bom Dia” no dia 2 de março de 2016 e Imprensa Oficial do Município do dia 09 de março de 2016. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Presença de todos os membros titulares do Conselho de Administração. Presença do representante da Auditoria Externa da CIJUN, empresa Sacho Auditores Independentes, Sr. Lucas Dias, dos membros do Conselho Fiscal, Sra. Valéria Massaretto Peixoto Sisto, Sra. Silvana Azevedo de Sá e Sr. Pedro Reis Galindo e também do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da CIJUN, respectivamente, Sr. Gilberto Marcus Pauliello de Novaes e Sr. José Luiz Ferragut. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente da Mesa: Sr. José Osmil Crupe e Secretário da Mesa: Sr. Sami Mansour. **PAUTA:** 1) Examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2015; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar a remuneração global dos Administradores e remuneração do Conselho Fiscal Efetivo; 4) Eleger os membros Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; 5) Outros assuntos de interesse social. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1) **CONTAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS de 2015:** Submetida à leitura, apreciação e votação as contas e demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram aprovadas por unanimidade de votos, tendo como base o parecer favorável da auditoria independente, bem como o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do período e Parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os legalmente impedidos; 2) **DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada pela administração, de destinação do Resultado Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 851.317,18 (Oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos), e do ajuste do exercício anterior negativo no valor de R\$ 27.088,03 (vinte e sete mil, oitenta e oito reais e três centavos) de acordo com os registros constantes na Ata de Reunião da Diretoria, de 21 de janeiro de 2016, aprovados pelo Conselho de Administração na ata de reunião do dia 4 de fevereiro de 2016, conforme segue: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 42.565,86 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); b) O saldo remanescente, no valor de R\$ 781.663,29 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), será transferido para Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos, para complementar o Orçamento de Capital da expansão de rede de alta velocidade de fibra ótica, para atender a Prefeitura do Município de Jundiá, tudo conforme o projeto desenvolvido pela Diretoria e apresentado nesta Assembleia; 3) **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES:** para o período de maio de 2016 a abril de 2017 o montante

CIJUN

global anual será de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração determinar o valor individual mensal, conforme dispõe o Estatuto Social; a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fica fixada no valor mensal individual de R\$ 1.701,76 (um mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos); **4) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL EFETIVOS E SUPLENTE:** Para compor o Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos por unanimidade dos presentes, os membros Efetivos e seus respectivos Suplentes na mesma ordem abaixo, que assinarão o Termo de Posse no respectivo Livro da Sociedade e cumprirão o mandato por 01 (um) ano, que se encerrará em abril de 2017, os senhores: **a) Conselho Fiscal – Efetivos: 1) Valeria Massaretto Peixoto Sisto**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nº. 21.288.934-5 e do CPF/MF nº. 120.869.568-19, domiciliada na Av. da Liberdade s/n, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.214-900; **2) Pedro Reis Galindo**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 60.488.103 e do CPF/MF nº. 779.300.457-49, domiciliado na Av. da Liberdade s/n, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.214-900; **3) Silvana Azevedo de Sá**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº. 16.257.159-8 e do CPF/MF nº. 913.976.857-00, domiciliada na Av. da Liberdade s/n, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.214-900; **b) Conselho Fiscal – Suplentes: 1) Roberia Alves Eichenberger**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nº. 21.461.140-1 e do CPF/MF nº. 180.599.558-88, domiciliada na Av. da Liberdade s/n, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.214-900; **2) Denis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 22.708.026-9 e do CPF/MF nº. 152.716.808-51, domiciliado na Av. da Liberdade s/n, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.214-900; **3) Celso Luiz Colletti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº. 9.536.490-0 e do CPF/MF nº. 043.226.798-03, domiciliado na Av. da Liberdade s/n, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.214-900. Por derradeiro, cumpre informar ainda, que as respectivas Declarações de Desimpedimento dos Conselheiros Fiscais acima nominados, tanto Efetivos como Suplentes, encontram-se arquivadas na Sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como não houve manifestação foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, em forma sumária, que após lida e achada conforme, foi por todos os presentes, aprovada e assinada. Jundiá, 14 de Abril de 2016. **A PRESENTE CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ONDE AS ASSINATURAS DOS PRESENTES ESTÃO APOSTAS. SAMI MANSOUR** – Secretário da Mesa – **JOSÉ OSMIL CRUPE** – Presidente da Mesa. Registrada na Jucesp sob nº. 402.535/16-9 em 16 de Setembro de 2016, por Flávia R. Brito Gonçalves – Secretária Geral.

DAE

**Extrato de Aditamento
Tomada de Preço nº 0017/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: O consórcio formado pelas empresas SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA e a GOVÊA DA COSTA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Termo de Aditamento nº 050/2016 assinado em 27/09/16, Processo DAE nº 1.898/2014.
Objeto: Levantamento planialtimétricos e projeto executivo e obtenção anuências p/ implantação de sistema de esgotamento sanitário diversos locais Jundiá-SP (PAC2).
2º aditamento que se faz ao contrato nº 059/2015 para prorrogação do prazo por mais 90 dias.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 0039/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINA DE ASFALTO E CONCRETO SÃO PEDRO LTDA.
Termo de Aditamento nº 054/2016 assinado em 06/10/16, Processo DAE nº 1.986/2015.
Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 089/2015 para acréscimo ao objeto do contrato em 25%, presumindo-se o valor de R\$ 633.250,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA 57/2016 de 04/10/2016
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nºs **9.673-1/2015** e **11.525-9/2015**.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº **9.673-1/2015**, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e nº **11.525-9/2015** que trata do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento “MILLIAN HOTEL”, sob responsabilidade do empreendedor MARIA EMÍLIA MARCANSOLA ZACARIAS EPP, representado legalmente por **MARIA EMÍLIA MARCANSOLA ZACARIAS** e de propriedade de **JOSÉ ZACARIAS** e **MARIA EMÍLIA MARCANSOLA ZACARIAS**, permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue em anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos quatro de outubro de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**PARECER TÉCNICO CONF. ANÁLISE TÉCNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Construção de empreendimento para uso comercial e de serviços, denominado “MILLIAN HOTEL”, à Rua Tiradentes nº 182, Vila Rio Branco, com área total a construir de 2.977,05m².

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

Dada a transitoriedade dos usuários (hóspedes) do empreendimento, não haverá acréscimo populacional diretamente decorrente de sua implantação.

Tratando-se de área urbana consolidada com todos os serviços de infraestrutura presentes, e considerando ainda, que o empreendimento é de baixo impacto, consequentemente o EIV demonstra que não haverá impactos nos serviços de fornecimento de água, energia, direcionamento das águas pluviais e coleta e afastamento de esgoto.

II - Uso e Ocupação do Solo

O EIV demonstra compatibilidade entre a legislação urbanística municipal (Lei nº 7.858/2012) e o uso pretendido, ou seja, ZR-2 - Zona Residencial de Média Densidade / via coletora / uso Hotel – classificado como CS-II.

III - Valorização Imobiliária

O estudo demonstra que poderá haver valorização imobiliária decorrente da implantação do empreendimento.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto, a SMT emitiu o seguinte parecer, com base na análise do Relatório de Impacto no Tráfego apresentado pelo empreendedor:

“De acordo com o estudo realizado, o empreendimento irá gerar uma média de 78 viagens/dia. As principais interseções especificadas na área de influência direta apresentaram níveis de serviço dentro dos limites recomendados pelas bibliografias que tratam o assunto. Porém, vale ressaltar que para implantação do empreendimento há necessidade de remanejamento de lombada, e da sinalização viária existente junto à testada do imóvel para execução da baía de carga e descarga e de seu acesso”.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O empreendimento localizado em uma área predominantemente residencial, não trará grandes impactos visuais nos eixos urbanos da vizinhança. Embora, talvez seja, a primeira edificação vertical da via, o baixo impacto se dará pelo reduzido número de pavimentos, quatro ao todo.

É de se esperar, também, que o empreendimento traga uma contribuição positiva no aspecto arquitetônico e paisagístico do local.

O estudo demonstra também que haverá sombreamento dos confrontantes a oeste nos períodos da manhã durante todo o ano.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CONCLUSÃO

Resumidamente concluímos que o empreendimento causará impactos positivos do ponto de vista da paisagem urbanística. Pouca interferência no aspecto viário e provavelmente algum impacto negativo durante o período de obras, decorrente dos transtornos causados, pelos ruídos e poeira em suspensão.

Portanto, como medidas mitigadoras e compensatórias dos prováveis impactos negativos sugerimos que o empreendedor realize as seguintes ações que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local, tanto na fase de obras como após sua implantação.

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento “MILLIAN HOTEL”, sob responsabilidade do empreendedor MARIA EMÍLIA MARCANSOLA ZACARIAS EPP e de propriedade de JOSÉ ZACARIAS E MARIA EMÍLIA MARCANSOLA ZACARIAS, localizado à Rua Tiradentes nº 182, Vila Rio Branco, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das medidas mitigadoras e contrapartidas apresentadas a seguir, conforme indicação das equipes técnicas municipais ficando, as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes com as ações assim discriminadas:

1. Durante a fase de obras:

- a. Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar as rotas sentido centro, utilizando preferencialmente os sentidos contrários para evitar conflitos com o trânsito intenso das vias centrais;
- b. Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;
- c. Promover a lavagem dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;
- d. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;
- e. O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;
- f. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 133 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplenagem evitando o carregamento de solo que podem causar problemas no tráfego local e assoreamento dos corpos d'água, além de material particulado em suspensão.

g. Restabelecer a capa asfáltica do entorno danificada pelos serviços de máquinas e equipamentos utilizados durante a execução das obras.

2. Educação Ambiental:

a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

Para viabilização do empreendimento:

Tendo em vista o remanejamento da sinalização viária para implantação da baía de carga e descarga, conjugada a via pública, sugerimos:

3. Rua Tiradentes no trecho compreendido entre a Av. Itatiba e o entrocamento da Rua Irmã Inês de Jesus:

- Projeto e execução da sinalização viária horizontal, vertical e lombada existentes, prevendo o remanejamento e a adequação às novas necessidades.

4. Rua Tiradentes lado oposto ao número 115:

- Fornecimento de 1 abrigo padrão SMT, para parada de ponto de ônibus;

Observações sobre os procedimentos:

- a. Todos os projetos deverão ser protocolados para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Transportes – SMT.
- b. O abrigo padrão SMT, para a parada de ônibus, deverá ser fornecido à municipalidade no prazo de 90 dias após a assinatura do Termo de Compromisso. As especificações técnicas do abrigo serão fornecidas pela SMT, depois de pedido formal através de protocolo a ser realizado pelo requerente.
- c. O projeto de sinalização viária deve seguir a regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o manual constante na página oficial do Município / Secretaria Municipal de Transportes – SMT.
- d. Dúvidas inerentes às ações do sistema viário serão tratadas diretamente com a SMT.

e. Todos os projetos deverão ser protocolados junto a Municipalidade munidos dos documentos mínimos seguintes:

- Levantamento planialtimétrico georeferenciado e cadastral;
- Responsável técnico com ART;
- Cronograma de execução;
- 4 vias do projeto.

5. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação.**

As ações a seguir devem atender aos prazos conforme indicado:

- a. Item 1, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na SMPMA após a finalização da terraplanagem;
- b. Item 2, apresentar programa (PGRS - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS) junto ao processo de coordenação na SMPMA antecedendo o início das obras. Apresentar o relatório final antes da solicitação do habite-se;
- c. Item 3, as tratativas devem iniciar imediatamente junto à SMT. O projeto de sinalização viária deve seguir a regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o manual constante na página web da SMT;
- d. Item 4, o prazo para fornecimento do abrigo à municipalidade é de 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Compromisso. As especificações serão fornecidas pela SMT, após pedido formal através de protocolo a ser realizado pelo requerente;
- e. Item 6, o cronograma de entrega de todas as ações deve ser anexado ao processo de coordenação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com cópia ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de publicação deste EDITAL.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 214/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

| | |
|---|-----------------|
| GUAPEVA S/A INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUARIA | 27.734-7/2016-1 |
| HENKEL LTDA | 27.813-1/2015-1 |
| ITAGUARA INFRAESTRUTURA DE OBRAS LTDA | 27.486-4/2016-1 |
| PAULA DE CASTRO SIQUEIRA | 24.378-6/2016-1 |

12 de Outubro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

| | |
|--|-----------------|
| AREA URBANIZAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA | 2.783-3/2016-1 |
| ESPOLIO DE ABRAHAO ISAAC LEVIN | 18.713-2/2016-1 |
| HENKEL LTDA | 25.810-7/2016-1 |
| REE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 17.374-4/2016-1 |
| SIDNEY PEREIRA MENEZES | 6.329-9/2003-1 |
| TRIARGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 35.228-2/2015-1 |

12 de Outubro de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 169/2016, de 10/10/2016

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012;

2) o que consta do Processo FMJ- 256/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional da Drª **FLÁVIA LILALVA DE HOLANDA**, R.G. nº 23.040.259-8-SSP/SP, para o cargo de PROFESSORA ADJUNTA, Grupo/Grau DOC III/C, do quadro docente do Curso de ENFERMAGEM desta Faculdade, a partir de 1º de outubro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (10/10/2016).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (10/10/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº40, de setembro 2016.

A Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

TARALO& SANTOS LTDA
CNPJ: 05.813.790/0001-48
RUA SIQUEIRA DE MORAES, 508, CENTRO
JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.201.83
PROCESSO Nº 24.019-6/2016-1

Leila C. Serpa

Diretora de Vigilância em Saúde
Gerente-Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 57/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|--|--------------|
| REQº CARLOS OSWALDO BEZERRA DE MIRANDA | 15823-2/2016 |
| REQº RAFAEL ASSUNÇÃO DE CASTRO | 21973-7/2016 |
| REQº HERMINIA ROCHA DE ARAUJO | 26284-4/2016 |
| REQº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI | 26073-1/2016 |
| REQº MARIO ROBERTO FALCADE | 26266-1/2016 |
| REQº MARCIO HIDEO NAGAOKA | 26387-5/2016 |
| REQº MARCO ANTONIO ZAGO | 26363-6/2016 |
| REQº FATIMA APARECIDA DE LIMA BARROS | 26200-0/2016 |
| REQº ATILIO PIEROZZI JUNIOR | 26501-1/2016 |
| REQº VANIA DE SOUZA | 26398-2/2016 |
| REQº JOSÉ HELENO BARBOSA | 25824-8/2016 |
| REQº SILVONEI MORAIS DE LIMA | 26599-5/2016 |
| REQº JOÃO GONÇALVES | 26491-5/2016 |
| REQº MARCO ANTONIO BEDIN | 27168-8/2016 |
| REQº WELBER RICARDO PICOLO | 26778-5/2016 |
| REQº NIVALDO CICERO GARBIM | 26776-9/2016 |
| REQº WELBER RICARDO PICOLO | 27438-5/2016 |
| REQº CARLOS MAZZEI | 26748-8/2016 |
| REQº MARCO ANTONIO ZAGO | 26362-8/2016 |
| REQº FAUZI HADDAD NETO | 26777-7/2016 |
| REQº JULIANA GUIMARÃES CARDOSO | 26384-2/2016 |
| REQº JULIANA GUIMARÃES CARDOSO | 26382-6/2016 |
| REQº LUCIA CRISTINA LEAL DE BRITO | 27481-5/2016 |
| ARQº CESAR HARADA | |
| SANDOVAL DE CASTRO NETO | 33466-3/2009 |
| ARQº FLAVIA TARRICONE | |
| AIRTON AMARO E RAQUEL MUNHOZ AMARO | 25972-6/2011 |
| ARQº ROSANA FERRARI | |
| KIYOSHI MATSUSHITA | 29614-8/2012 |
| ARQº BRUNA SILVEIRA MARQUES | |
| EDUARDO VICTORINO | Ped.-04705 |
| ARQº CESAR HARADA | |
| MAURICIO SILVANO DE CAMARGO | 8125-6/2014 |
| ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE | |
| ALDO LUIS NALDI | 33081-2/2013 |
| ARQº JERRY GOMES | |
| GISELA DE REZENDE EUGENIO | 22112-1/2016 |
| ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA | |
| ELIEL DOS SANTOS PAES | 2522-5/2016 |
| ARQº MÔNICA BEVILACQUA ROMANO | |
| MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ | 8539-3/2016 |

SECRETARIA DE OBRAS

| | |
|--|--------------|
| ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO | |
| MARISA DE FÁTIMA SAKAMOTO RIZZI | 27694-3/2016 |
| ARQº NAYARA VIAN DA SILVA | |
| RAPHAEL CAMPOS | 20132-6/2014 |
| HUMBERTO CERESER JUNIOR | 26349-5/2016 |
| ARQº PÂMELA CABBIA | |
| IVONE APARECIDA GOBI PESSOTO | 27410-4/2016 |
| ARQº PEDRO HENRIQUE BENATTI | |
| VALDIR DE LUCCI | 17807-3/2016 |
| ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI | |
| FACSI ASSESSORIA ADMINSTRADORA E CORRETO | 26781-4/2014 |
| ARQº RUBENS GASPARI JUNIOR | |
| ORLANDO BARADEL | 24913-0/2016 |
| ARQº THIAGO BRUGNOLO | |
| LUIZ CARLOS GONÇALVES | 11092-3/2014 |
| ARQº VANESSA BARADEL | |
| ANTONIO PAULO MANZATO | 27485-6/2016 |
| ARQº WALTER YUKIO IDA | |
| VANESSA CARVALHO NOGUEIRA | Ped.-04651 |
| EMPº ARCHIDEAL PROJETOS LTDA | |
| PAULO GOTHARDO | 25780-2/2016 |
| EMPº ARQUITETURA E URBANISMO AO QUADRADO | |
| TRANSPORTADORA NOVA BRASÍLIA LTDA | 10328-2/2014 |
| EMPº CIVILPROJ ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTD | |
| FÁBIO NADAL PEDRO | 6514-3/2014 |
| EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC | |
| ANDRÉ RICARDO CAMPOS | 26350-3/2016 |
| ENGº FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA | |
| SIMONE F. DE OLIVEIRA E GUSTAVO F. S. FELASCO | 3805-3/2016 |
| ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi | |
| EDUARDO BRANDÃO | 26207-5/2016 |
| ENGº THIAGO RODRIGO MARRASSATO | |
| CARLOS RENATO DA SILVA GONÇALVES | 26209-1/2016 |
| ENGº André Luis Pacheco | |
| OSWALDO ROSSI | 30795-2/2012 |
| ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO | |
| ANTONIO BARBOSA E OUTROS | 26443-6/2016 |
| ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA | |
| OFICINARTE DA VIDA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA | 11153-8/2016 |
| FABIO DEL ANTONIO TAVEIRA | 22760-7/2016 |
| ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA | |
| SÉRGIO ALVES FRANÇA BOTAZZO | Ped.-04716 |
| ENGº FAUZI HADDAD NETO | |
| MOISÉS SILVA DE LIMA E DANIELA A. C. S. DE LIMA | 27447-6/2016 |
| ENGº FERNANDO BARADEL | |
| MGF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA | 18026-9/2016 |
| RESCO EMPREENDIMENTOS LTDA | 17943-6/2016 |
| ENGº GELSON BELLODI | |
| HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA | 17795-0/2016 |
| ENGº GILSON CALCIOLARI | |
| AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA | 35916-2/2015 |
| ENGº HELIO CARLETTI FRIGERI | |
| PERFEISON O SOM DO SEU CARRO LTDA ME | 24412-3/2016 |
| ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES | |
| THIAGO DELFIM FERREIRA | 33504-1/2014 |
| ENGº NELSON PASTRI | |
| FERNANDO MARQUES DE SOUZA E LUCIENE F M SOL | 22921-5/2016 |
| SIMONE COSTA PADILHA | 12492-9/2016 |
| ENGº RENATO PINTO JÚNIOR | |
| CLÁUDIO LUIZ ALVES DA SILVA GUIMARÃES | Ped.-04717 |
| ENGº RICARDO MARCELO GASPAR | |
| CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANTE DA COLONIA | 18836-3/2015 |
| ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS | |
| JOSE KANESI | 13454-8/2016 |
| ENGº WASHINGTON LUIZ BERGANTON | |
| IGREJA BATISTA NOVA CANAÃ EM JUNDIAÍ | 18016-0/2016 |
| PROº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO | |
| CLAUDETE CUSIN TAVARES DA SILVA | 26211-7/2016 |
| CLAUDETE CUSIN TAVARES DA SILVA | 26211-7/2016 |
| PROº ALEXANDRE PICCIANO | |
| SHEILA BATISTA DE OLIVEIRA | Ped.-04695 |
| TECº EDI CARLOS ALVES | |
| DIEGO SANTOS CORDEIRO E ANA PAULA R DOS SAN | 14754-0/2016 |
| TECº FELIPE AUGUSTO CAMARGO | |
| WALTER FAGUNDES DE MORALES E OUTROS | 22483-6/2016 |
| TECº JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER | |
| ANTONIO CARLOS BRUNELLI ESPOLIO E OUTRO | 14787-0/2016 |

SECRETARIA DE OBRAS

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| 02.283-4/2016 WJB EMPREEND. CONSTR. | DEFERIDO |
| 05.301-8/2013 JOAO ANTONIO STEFANUTTO | DEFERIDO |
| 07.336-2/2013 ROBINSON PIRES | DEFERIDO |
| 09.191-4/2015 EDSON LOPES DA SILVA | DEFERIDO |
| 17.946-6/2008 HUMBERTO GIASSETE | DEFERIDO |
| 18.771-2/2015 JARBAS DE PAULA E SILVA | DEFERIDO |
| 21.676-6/2016 REGINA CELIA B OLIVEIRA | DEFERIDO |
| 25.399-1/2016 ROMILDES DA CUNHA | DEFERIDO |

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. SOLANGE F. SILVA OLIVEIRA
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

03.745-1/2016* LUANDA LARA CALONICO
23.556-8/2016 ORLANDO SILVA
27.900-9/2014* CARLOS GOMES DA SILVA

60 Dias

23.705-3/2015** SANDRO CAMARGO

90 Dias

03.230-6/2015* CLEYTON LUIZ PEDROSO

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. SOLANGE F. SILVA OLIVEIRA
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, o servidor MARCIO CANDIOTI PAIXAO, do cargo de Técnico de Necropsia, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1579, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, o servidor RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1580, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora FATIMA DE CASSIA PACIELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ANA RITA BONELLI DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 06 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1582, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora SIMONE PRESTES BARTOLOMEU CONTESINI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 05 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1583, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora JULIANA MARCELA GOMES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1584, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1585, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ANDREA LUCIMARA CENSI TRAMONTINA, Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de 28 de setembro de 2016.

PORTARIA N.º 1586, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PORFIRIO, Professor de Educação Básica II, pertencente ao

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1587, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve designar a servidora RAQUEL CRISTINA LOPES, para exercer a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-3", retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1588, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora ANTONINA SCLIFO ZUCON, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 13 de outubro de 2016 a 12 de novembro de 2016, conforme consta no Processo n.º 18.564-9/2016.

PORTARIA N.º 1589, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Resolve conceder à servidora LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 25 de outubro de 2016 a 24 de novembro de 2016, conforme consta no Processo n.º 29.169-6/2015.

PORTARIA N.º 1590, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Faz saber que fica autorizada a cessão da servidora RENATA MARTINELLI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho – Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiá, nos termos do Convênio nº 041/14, com ônus para o município de Jundiá, conforme Ofício nº 43/2016/Gabinete/GRTE/Jundiá, a partir de 01 de novembro de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1591, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, DOUGLAS FAVARETO LEME, do cargo de DIRETOR DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 1181, de 30 de julho de 2014, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 1592, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia EMERSON MOTA DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nos termos da lei 6897/2007 alt.8260/2014, e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a portaria nº 94 de 07 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV DO CONVÊNIO N.º 03/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
PROCESSO: n.º 3.135-0/2014

OBJETO: Inclusão de dois programas, "Serviço de referência para atenção a pessoa com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas" e "Serviço de referência para apoio a Comissão Intra-Hospitalar de dotação de órgãos e tecidos para transplante"; altera o valor global e o Plano de Trabalho passando a vigorar em conformidade com os Anexos, que ficam fazendo parte integrante do Termo Aditivo IV.
ASSINATURA: 11/10/2016

EXTRATO

TERMO ADITIVO III DO CONVÊNIO N.º 014/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ.
Processo n.º 16.295-4/2015

OBJETO: Retifica a alínea "a" da cláusula quinta – do valor e do pagamento do Convênio nº 014/15 e substitui o plano de trabalho.
ASSINATURA: 11/10/2016

DECRETOS

DECRETO Nº 26.651, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.694-7/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela lindeira ao imóvel de nº 115 da Rua Prof. Sebastião Augusto de Miranda, Jardim Primavera, nesta cidade, transcrição nº 40.532, livro 3-BF, fls. 153, a PEDRO COMINATTO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.656, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.962-7/2013, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 24.533, de 22 de agosto de 2013, que permitiu o uso de bens móveis, a título precário e gratuito, à Associação de Combate a Aids Infantil - ACAI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.262-4/2010, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 23.068, de 05 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 25.223, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Secretária Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. REF. SOLICITAÇÃO 979 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 49.800,00

TOTAL....R\$ 49.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.04.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 40.000,00

10.01.15.451.0161.2701 SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSF

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000,00

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.800,00

TOTAL....R\$ 49.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.659/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.660, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016. REF. SOLICITAÇÃO 978 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 977 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 156.096,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|------------------------------------|--------------|------------|
| 14.01.10.301.0176.2814 | GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 18.000,00 |
| 14.01.10.303.0176.2820 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 138.096,20 |
| | | TOTAL....R\$ | 156.096,20 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 14.01.10.301.0176.2815 | PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 138.096,20 |
| 14.01.10.302.0176.2816 | GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 18.000,00 |
| | | TOTAL....R\$ | 156.096,20 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.660/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.661, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS POLICIAIS MILITARES QUE TRABALHARÃO NA GUARDA DAS URNAS NAS ESCOLAS NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2016. REF. SOLICITAÇÃO 976 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|----------|
| 02.01.04.122.0160.2109 | MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 3.690,00 |
| | | TOTAL....R\$ | 3.690,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|--------------|----------|
| 02.01.04.122.0160.2109 | MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 3.690,00 |
| | | TOTAL....R\$ | 3.690,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.662, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, PARA SUPRIR ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O MÊS DE OUTUBRO 2016. REF. SOLICITAÇÃO 980 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE LUVA DE LATEX, PARA SUPRIR ESTOQUE DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O MÊS DE OUTUBRO 2016. REF. SOLICITAÇÃO 981 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO NECESSARIO PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016. REF. SOLICITAÇÃO 983 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO NECESSARIO PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016. REF. SOLICITAÇÃO 984 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO NECESSARIO PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016. REF. SOLICITAÇÃO 985 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR ESTOQUE SETOR DE ODONTOLOGIA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2016. REF. SOLICITAÇÃO 982 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA PRUDENTE DE MORAES, PELO PERÍODO DE 02 MESES (NOVEMBRO A DEZEMBRO/16). RELATIVO AO PROC 7.093-5/92 CONTRATO 67/92. (RI 719.875 - RETENÇÃO SEQ. 01) REF. SOLICITAÇÃO 987 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE 20% DOS SERVIÇOS PRESTADOS, REFERENTE AO CONTRATO 250/12. REF. SOLICITAÇÃO 986 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 216.414,28 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|----|------------|
| 14.01.10.301.0176.2814 | GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | RS | 80.290,50 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB | RS | 116.848,50 |
| 14.01.10.302.0176.2816 | GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 0000 | PRÓPRIA | RS | 19.200,00 |
| 14.01.10.305.0176.2823 | GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 5004 | FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS | RS | 75,28 |
| | TOTAL....RS | | 216.414,28 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|----|-----------|
| 14.01.10.301.0176.2814 | GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB | RS | 42.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | RS | 80.290,50 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB | RS | 74.848,50 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.662/2016

| | | | |
|------------------------|--|----|------------|
| 14.01.10.302.0176.2816 | GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | RS | 19.200,00 |
| 14.01.10.305.0176.2823 | GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5004 | FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS | RS | 75,28 |
| | TOTAL....RS | | 216.414,28 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.724, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Institui a Campanha Voluntária “MULHER CORAÇÃO”, de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha Voluntária “MULHER CORAÇÃO”, de alerta e orientação às mulheres sobre diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares. **Parágrafo único.** A campanha, amplamente divulgada para ciência e envolvimento do maior número de mulheres, será realizada:

I – anualmente, na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro;

II – por entidades que envolvem as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil;

III – através de palestras, orientações, exames, verificação de pressão arterial, entre outras promoções, que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares;

IV – podendo ser ilustrada com a figura de um coração;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS**PORTARIA Nº 239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.166-3/2015, -----

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 104, de 04 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 124, de 25 de maio de 2016, ambas do Exmº Senhor Prefeito Municipal, publicadas na Imprensa Oficial do Município, do dia 06 de maio de 2016, edição nº 4.159, e 01 de junho 2016, edição nº 4.165, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.430-2/2016, -----

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 170, de 07 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 177, de 18 de julho de 2016, ambas do Exmº Senhor Prefeito Municipal, publicadas na Imprensa Oficial do Município, dos dias 08 de julho de 2016, edição nº 4.179, e 22 de julho 2016, edição nº 4.185, respectivamente, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

Art. 1º - **D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, os seguintes membros:

I - Como representantes do Poder Público, na condição de gestor da Assistência Social, RODRIGO MENDES PEREIRA, no período de 22 de setembro de 2015 a 1º de abril de 2016, em substituição a RITA DE CASSIA ANGARTEN MARCHIORE, nomeada pela Portaria nº 192, de 8 de agosto de 2014.

II - Como representantes do Poder Público, indicados pelo órgão gestor municipal da Assistência Social:

GIANY APARECIDA POVOA, titular, em substituição a RODRIGO MENDES PEREIRA, designado na forma do inciso I deste artigo;

ODILA VIEIRA NUNES, suplente, em substituição a SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN, nomeada pela Portaria nº 192, de 2014 e;

DENILSON RICARDO ANDRÉ, suplente, em substituição a ADRIANA SEREGATI, nomeada pela Portaria nº 192, de 2014, nos moldes do art. 14, inciso I da Lei Municipal nº 8.265, de 2014.

III - Como representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Executivo:

FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a ELIANE DA SILVA PINTO, nomeada pela Portaria nº 192, de 2014;

MARILZA BARNABÉ DE CAMPOS, titular, representante do Gabinete do Prefeito, em substituição a MARILIA ISABEL FERNANDES DOMINGUES DE SOUZA, nomeada pela Portaria nº 192, de 2014 e;
FLORISVALDO ROBERTO, suplente, representante da Coordenadoria de Políticas Públicas das Mulheres, em substituição a MARILZA BARNABÉ DE CAMPOS, nomeada pela Portaria nº 192, de 2014.

IV - Como representante do Poder Público, indicado pelo Chefe do Executivo: MARIA IRACEMA LOPO BEZERRA, titular, representante da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, em substituição a REINALDO FERNANDES, nomeado pela Portaria nº 192, de 2014, nos moldes do art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 8.265, de 2014.

Art. 2º - **R E S O L V E**, ainda, desligar do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para fins de desincompatibilização em ano eleitoral, CLAUDIA PEREIRA BENTO, suplente, representante do Fórum de Trabalhadores do SUAS, com fulcro no artigo 1º, inciso II, "I", c/c inciso IV, "a" e inciso VII, "b", todos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 1º, inciso I para 22 de setembro de 2015, incisos II e III para 1º de abril de 2016, inciso IV para 13 de junho de 2016 e do art. 2º para 1º de julho de 2016.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros designados nesta Portaria, nos períodos das respectivas designações, na forma do art. 3º.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

Art. 1º - **D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, no biênio 2016/2018, os seguintes membros:

I - Como representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Executivo: FLORISVALDO ROBERTO, titular e JOSÉ VITOR MACHADO, suplente, representantes da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO TEALDI, titular e VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação, MARIA IRACEMA LOPO BEZERRA, titular e FABIANO MOSTAÇO DA SILVA, suplente,

PORTARIAS

representantes da Coordenaria da Pessoa com Deficiência, EDGAR APARECIDO BORGES JUNIOR, titular e KLEBERSON ALEXANDRO PINTO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, FERNANDO SÁLVIA MAZZEI, titular e TAMIRES CRISTINA CANDIDO ARRUDA MANTOVANI, suplente, representantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, nos moldes do art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014;

II - Como representantes do Poder Público, indicados pelo órgão gestor da Assistência Social: GIANY APARECIDA POVOA, gestora da Assistência Social e membro nato, nos termos do art. 14, inciso I da Lei nº 8.265, de 16 de julho de 2014, e GRACIELLY MATTOS ESCUDERO GIATTI, como suplente, PAULO DE TARSO HEBLING MEIRA, titular e CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, suplente, ODILA VIEIRA NUNES, titular e ANDREA REGIANE GOMES DE CARVALHO, suplente e FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO, titular e DENILSON RICARDO ANDRÉ, suplente, nos moldes do art. 14, inciso I da Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014;

III - Como representantes da sociedade civil junto ao Conselho: MARIA APARECIDA DA SILVA, titular e ELZA MEIRE BENTO, suplente, EULIZETE ROSA FARIA MOS, titular e MAYARA NARCISO, suplente, CAMILA DE MORAES MEDEIROS, titular e LIVIA PAPILE GALHARDI, suplente, representantes de movimentos, entidades e organizações inscritas no CMAS, nos moldes do art. 15, inciso I da Lei nº 8.265, de 16 de julho de 2014; KARLA CAROLINE BARBOSA ANDRILLI, titular e ANA LUCIA BONELLI CAROLLA, suplente, SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS, titular e TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN, suplente, representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS, conforme art. 15, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.265, de 16 de julho de 2014; DILUCIA DE FÁTIMA GOMES, titular e MARIA DO SOCORRO SOUSA, suplente; ROSANA FRIGO ESTEVAM, titular e ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS, suplente e DAIANA VERÍSSIMO PEREIRA, titular, representantes dos usuários do SUAS, conforme art. 15, inciso III da Lei nº 8.265, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros desde sua posse até a data de publicação desta Portaria.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

A empresa **SAVIRA BAZAR LTDA ME** Inscrição Estadual 407.442.990.114 comunica o furto dos talonários de Nota Fiscal de Venda Modelo 2, Serie D1 de número 4051 ao 4250. Foi elaborado Boletim de Ocorrência nº 2439/2016 no dia 06/09/2016 no 3º Distrito Policial de Jundiaí.

PEDRO SÉRGIO VISNARDI, Autônomo CFM nº. 32.364-1, CPF nº 043.259.738-77, comunica que constatou o perda das NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO (em papel) nº 101 a 301 e 303 a 350, de Série "A", não especificando o uso em branco, para conhecimento geral a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiaí e Região

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2016, em primeira convocação as 18:30 horas com a maioria absoluta dos sócios ou em segunda chamada meia hora depois com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osório, 106 – Centro – Jundiaí/SP, com a seguinte ordem do dia: REAJUSTE ANUAL DO PLANO DE SAÚDE.

Jundiaí, 04 de Outubro de 2016.

Carlos Eduardo Henrique Ribeiro
Presidente

LPS – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ- 51.887.875/0001-98 NIRE – 35.223.195.609
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS COTISTAS REALIZADA EM 01/09/2016.

Realizada no dia 01 de setembro de 2.016, às 17,30 horas, na sua sede social à Rua Senador Fonseca, nº 893, 8º andar, Centro, em Jundiaí-SP, CEP nº 13.201-017. Composição da mesa da assembléia, como Presidente **ELIZABETH PEREIRA POZZANI** e Secretária **VERA REGINA PEREIRA POZZANI**. Presença de todos os sócios cotistas que representam 100 % (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença dos Sócios. Ficam dispensadas as formalidades de convocação prevista no artigo 1.152, § 1º e 3º do CC/2002, tendo em vista que todos os sócios compareceram, estando cientes do local, data, hora e ordem do dia, com o prazo mínimo de 8 (oito) dias. **Ordem do Dia:** Redução do capital social no valor de R\$-1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), visto ser excessivo ao objeto social da empresa, a ser rateados entre os sócios proporcionalmente às cotas que cada um possui na sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações: Os sócios por unanimidade, deliberaram: que em vista do momento econômico atual, e também com o super dimensionamento inicial do capital atribuído, cujo valor é superior ao necessário para a empresa desenvolver suas atividades resolvem em conformidade com o Enunciado 38 da JUCESP, reduzir o capital social de R\$-2.046.000,00 (dois milhões e quarenta e seis mil reais) para R\$-246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), redução essa no valor de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser rateado entre os sócios em moeda corrente nacional. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **SÓCIOS COTISTAS: LPS – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Vera Regina Pereira Pozzani; Elizabeth Pereira Pozzani; Livia Pereira Pozzani da Rocha. **CERTIFICAMOS** que á presente ata é cópia fiel daquela registrada em livro próprio de nº 01, folhas 02 verso a Folha 03 frente, em poder da Sociedade. Jundiaí, 01 de setembro de 2016. Elizabeth Pereira Pozzani, presidente e Vera Regina Pereira Pozzani, Secretária. **Visto:** Dra. **Tatiany Saleti Pires Barboza** -Advogada - OAB/SP 213.585.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3562, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, grupo VIII, nível I, grau F, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3563, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera, a pedido, o Sr. NYKOLAS THIAGO KIHARA PICARDI, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 13 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 3564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia a Sra. FRANCINE SUELLEN PICARDI para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 13 de outubro de 2016.



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

190

Polícia Civil

197

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

Guarda Municipal

153

Disque Direitos Humanos

100

Disque Denúncia

181

Atendimento ao munícipe

156SAMU
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**192**

Vigilância Sanitária

150

| | |
|--|---------------|
| Prefeitura de Jundiá | 4589-8400 |
| Banco do Povo | 4522-5938 |
| Biblioteca Municipal | 4527-2110 |
| Câmara Municipal | 4523-4500 |
| Conselho Tutelar I | 4521-4608 |
| Conselho Tutelar II | 4526-7726 |
| Conselho Tutelar III | 4522-0324 |
| Cemitério Nossa Senhora do Desterro | 4521-6092 |
| Cemitério Nossa Senhora do Montenegro | 4526-1086 |
| Cemitério dos Ipês | 4582-1481 |
| Centro Jundiáense de Cultura, Pinacoteca | 4586-2326 |
| Corpo de Bombeiros | 193 |
| DAE S/A | 4589-1300 |
| Defesa Civil | 199 |
| Fiscalização de Trânsito | 4521-2594 |
| Estação Rodoviária | 4521-0981 |
| Estação Ferroviária | 4816-2033 |
| Fórum | 4586-8111 |
| GM | 153 |
| Hospital São Vicente | 4583-8155 |
| Hospital Universitário | 4527-5700 |
| Hospital Regional | 4527-4700 |
| Museu Histórico e Cultura de Jundiá | 4521-6259 |
| Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) | 4522-4727 |
| Ouvidoria do Município | 0800771 11 57 |
| PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador | 4586-2731 |
| Polícia Militar | 190 |
| Poupatempo | 0800772 36 33 |
| Teatro Polytheama | 4586-2472 |
| Transurb | 4586-7022 |
| Velório Municipal | 4521-2499 |

Centros Esportivos

| | |
|---|-----------|
| Antonio de Lima (Agapeama) | 4587-6620 |
| Antonio Iacovino (Vila Nambi) | 4533-5717 |
| Antonio Marcussi (Vila Cristo) | 4526-8100 |
| Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade) | 4586-2421 |
| Aramis Poli (Vila Hortolândia) | 4815-1448 |
| Benedito de Lima (Retiro) | 4581-7944 |
| Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins) | 4587-0042 |
| Francisco Dal Santo (Vila Rami) | 4587-5303 |
| Jardim Ângela (Vila Aparecida) | 4526-2002 |
| José Brenna – Sororoca (Vila Municipal) | 4586-2420 |
| José Marchi (Novo Horizonte) | 4582-8859 |
| José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco) | 4521-1640 |

| | |
|---|-----------|
| Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) | 4522-7599 |
| Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas) | 4582-4657 |
| Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú) | 4521-8887 |
| Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) | 4817-1178 |
| Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes) | 4537-2330 |
| Romão de Souza | 4533-2171 |

Parques

| | |
|---|-----------|
| Jardim Botânico | 4523-1012 |
| Pq. Botânico Eloy Chaves | 4582-6194 |
| Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber | 4581-6000 |
| Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva) | 4521-6837 |
| Parque da Cidade | 4522-0499 |
| Pq. do Trabalhador – Corrupira | 4582-0721 |
| Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam) | 4521-1713 |

Terminais de Ônibus

| | |
|----------------------|-----------|
| Terminal Cecap | 4582-4000 |
| Terminal Central | 4521-2162 |
| Terminal Colônia | 4533-8034 |
| Terminal Eloy Chaves | 4581-7704 |
| Terminal Hortolândia | 4815-3506 |
| Terminal Rami | 4526-6508 |
| Terminal Vila Arens | 4587-0044 |

Saúde

| | |
|-------------------------|-----------|
| UBS Eloy Chaves | 4582-2017 |
| UBS Fazenda Grande | 4582-4339 |
| UBS Guanabara | 4582-1420 |
| UBS Hortolândia | 4582-7731 |
| UBS Novo Horizonte | 4815-1516 |
| UBS Retiro | 4582-1326 |
| UBS Sarapiranga | 4525-0059 |
| UBS Tamoio | 4533-0516 |
| UBS Traviú | 4582-2226 |
| UBS Tulipas | 4582-0678 |
| UBS Agapeama | 4526-1072 |
| UBS Central | 4522-7554 |
| UBS Comercial | 4526-1367 |
| UBS Rami | 4526-6578 |
| UBS Rio Banco | 4521-4649 |
| UBS Santa Gertrudes | 4537-1268 |
| USF Jd. Santa Gertrudes | 4537-3303 |
| USF Vila Ana | 4586-1155 |
| USF Vila Esperança | 4587-5554 |
| UBS Anhangabaú | 4587-1457 |

| | |
|--|-----------|
| UBS Aparecida | 4587-4337 |
| UBS Caxambú | 4584-1847 |
| UBS Colônia | 4533-6025 |
| UBS Corrupira | 4582-4056 |
| UBS Ivoturucaia | 4584-0125 |
| UBS Jundiá Mirim | 4584-3674 |
| UBS Rio Acima | 4535-1132 |
| UBS Rui Barbosa | 4533-0256 |
| UBS Esplanada | 4587-1928 |
| UBS Jardim do Lago | 4587-4339 |
| UBS Maringá | 4587-6153 |
| UBS Morada das Vinhas | 4581-5993 |
| UBS Pitangueiras | 4587-5271 |
| UBS São Camilo | 4526-2108 |
| UBS Tarumã | 4584-0372 |
| USF Parque Centenário | 4581-9666 |
| USF Vila Marlene | 4582-0396 |
| Amb. FMJ | 4587-6811 |
| Centro de Orientação e Apoio Sorológico | 4586-2402 |
| Amb. Moléstias Infecciosas | 4586-8311 |
| Amb. Saúde da Mulher | 4527-4600 |
| Amb. Saúde Mental | 4521-8859 |
| Banco de Leite | 4521-7244 |
| Caps Infantil | 4497-1172 |
| Caps Adulto | 4492-4543 |
| Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência | 4521-5612 |
| Criju | 4526-3316 |
| Centro Odontológico | 4817-3977 |
| Cerest - Visat | 4521-8666 |
| Cead | 4522-4277 |
| Hospital São Vicente | 4583-8155 |
| Hospital Universitário | 4527-5700 |
| Nis | 4588-7388 |
| Policlínica Hostolândia | 4582-6989 |
| Policlínica Retiro | 4582-4200 |
| PA. Ponte São João | 4526-2020 |
| Serviço de Verificação de Óbito | 4587-9540 |
| Samu | 4587-2030 |
| Coordenação Urgência e Emergência | 4587-6647 |
| Vigilância Alimentos | 4527-3840 |
| Vigilância Sanitária | 4527-3841 |
| Vigilância Epidemiológica | 4521-2031 |
| Zoonoses | 4521-0660 |